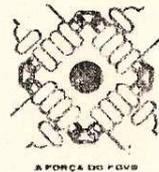




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



DECRETO Nº 1382 DE 10 DE junho DE 1.991

"Decreta Feriado Municipal."

11  
12-08-91

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o dia 13 de junho, o dia consagrado a Santo Antônio, Padroeiro de Barra do Garças,

D E C R E T A

Art.1º - Fica sendo FERIADO MUNICIPAL, o dia 13 de junho do corrente ano.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 10 de junho de 1.991

  
Dr. Paulo César Raye de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL